

Comissões e despesas das operações de transferência em moeda estrangeira

Estimado(a) Cliente,

Havendo necessidade de se garantir o cumprimento do estipulado no Aviso N.º 11/19 do BNA de 26 de Novembro, informamos que a partir de amanhã, dia 6 de Outubro de 2020, as comissões e despesas das operações de transferência em moeda estrangeira (ME), serão cobradas na conta principal denominada em moeda nacional (MN), conforme o preçário em vigor.

Assim, aquando do processamento das operações em ME de invisíveis correntes, mercadorias, capitais e conta a conta, será debitada a conta principal em MN.

Em caso de insuficiência de fundos na conta em MN, a operação será devolvida à procedência sem o registo da parte do banco.

Para mais informações, contacte o seu gestor de relacionamento ou o seu balcão de domicílio de conta.

Gabinete de Comunicação e Gestão da Marca
comunicacaoinstitucional@bancobai.ao